



IMPL
Fla. 37
Rub. 4

Autor: Dep. Cleómenes Nunes
D.Of. 21/6/68

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 830, DE 20 DE JUNHO DE 1 968.

Declara de utilidade pública o INS
TITUTO DA IMACULADA CONCEIÇÃO, com
sede em Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pú
blica, para todos os efeitos legais, o INSTITUTO-
DE IMACULADA CONCEIÇÃO, com sede em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 20 de Junho
de 1 968, 147º da Independência e 80º da República.

*Registrada à fls. 109 v.
& 108 do Livro Competente.
Em 2-1-68
M. S. Neres
Of. Leg. P. 29.*